



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 018/2018-PP

1- OBJETO:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste na aquisição de medicamentos Psicotrópicos para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, pelo prazo de 12 meses.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1. O Fundo Municipal de Saúde de Itaituba justifica que os medicamentos Psicotrópicos solicitados atenderão as necessidades de atendimentos hospitalares aos munícipes da Comarca de Itaituba, por um período de 12 (doze) meses.

2.1.2. Cujos medicamentos Psicotrópicos, também, têm por finalidade, atender aos pacientes que fazem uso de medicamentos de uso contínuo, por determinação judicial, de acordo com as necessidades demandadas.

2.1.3. O fornecimento de medicamentos é um direito garantido pela Constituição Federal e por leis específicas aos pacientes, que são atendidos pela saúde pública, ou seja, pacientes que fazem tratamento pelo SUS-Sistema Único de Saúde.

2.1.4. O direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida, bem maior do ser humano. Portanto, o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício, previstos nos art. 196 e 197 da referida Constituição Brasileira de 1988.

2.1.5. Ressalta-se a aquisição de medicamentos para atender e monitorar as pessoas que são atendidas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) garantidos por lei através das portarias Portaria/GM/MS nº 1077 de 24 de agosto de 1999 e medicamentos excepcionais, regulamentados pela Portaria/ SAS/MS nº 341 de 22 de agosto de 2001, dentro de sua área assistencial;

2.1.6. Em razão de garantir os serviços de saúde, o Município de Itaituba não pode correr o risco de adiar tal processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública embasamento legal que vá de encontro com o interesse público.

2.1.7. Para tanto, justifica-se o processo licitatório para contratação de empresa especializada em



fornecimento de medicamentos Psicotrópicos, sendo que as quantidades estimadas foram fixadas com base no consumo médio verificados nos anos anteriores.

2.1.8. Foram realizadas pesquisas de preços de mercado para estimar o valor aproximado do processo licitatório, tendo em vista os valores mais viáveis para o melhor atendimento e economicidade para o município.

2.1.9. Sem as providências necessárias solicitadas torna-se inviável a continuidade das atividades desenvolvidas pelo CAPS, através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de garantir a saúde pública à toda população do Município.

3- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1 - Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- b) Atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Os medicamentos Psicotrópicos serão requisitados tanto semanal, quinzenal e mensal, no Almoxarifado do Setor Contratante e/ou no endereço indicado na requisição de fornecimento.
- d) A entrega deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da assinatura do contrato ou emissão da Ordem de Fornecimento/Pedido.
- e) A aceitação dos medicamentos Psicotrópicos não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de execução do contrato.
- f) Serão recusados todos e quaisquer medicamentos Psicotrópicos que não atendam as especificações do Instrumento Convocatório.
- g) Os medicamentos Psicotrópicos deverão ser entregues com suas unidades, caixas, pacotes, embalagens, números, lotes, níveis, qualitativos, quantitativos comuns de suas espécies, podendo ser alterados mediante autorização previa da contratante.
- h) Responsabilizar-se, durante a vigência deste contrato, pelo armazenamento do objeto contratado.



- i) Os medicamentos Psicotrópicos requisitados e entregues, deverão estar na validade mínima de 6 (seis) meses, contados a partir do recebimento.

4- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 A CONTRATANTE, através de funcionário responsável designado, será responsável pela fiscalização do fornecimento dos medicamentos Psicotrópicos, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca contratada).

4.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.

4.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

4.3.1. Se for a respeito às especificações, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.3.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 07 (sete) dias consecutivos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento do objeto das suas especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

5- PLANILHA QUANTITATIVA, QUALITATIVA E DESCRITIVA DOS MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	QUANTIDADE	UNIDADE		
00001	ALPRAZOLAM 1MGCOMP			
	ALPRAZOLAM 1MG COMP			
	20,000.00	CÁPSULA	0,500	10.000,00
00002	ALPRAZOLAM 0,5MG			
	ALPRAZOLAM 0,5MG			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	20,000.00	CÁPSULA	0,460	9.200,00
00003	AMANTADINA 100MG			
	AMANTADINA 100MG			
	7,200.00	CÁPSULA	1,100	7.920,00
00004	BUPROPIONA 150MG			
	BUPROPIONA 150MG			
	7,200.00	COMPRIMIDO	2,020	14.544,00
00005	BUSPIRONA 10 MG			
	BUSPIRONA 10 MG			
	2,400.00	COMPRIMIDO	2,780	6.672,00
00006	BUSPIRONA 5MG			
	BUSPIRONA 5MG			
	3,600.00	COMPRIMIDO	1,540	5.544,00
00007	BROMAZEPAM 3MG			
	BROMAZEPAM 3MG			
	12,000.00	COMPRIMIDO	0,483	5.796,00
00008	BROMAZEPAM 6MG			
	BROMAZEPAM 6MG			
	6,000.00	COMPRIMIDO	0,580	3.480,00
00009	CARBIDOPA+LEVADOPA 25/250MG			
	CARBIDOPA+LEVADOPA 25/250MG			
	24,000.00	COMPRIMIDO	1,560	37.440,00
00010	CITALOPRAM 20MG			
	CITALOPRAM 20MG			
	24,000.00	COMPRIMIDO	0,500	12.000,00
00011	CLOBAZAM 10MG			
	CLOBAZAM 10MG			
	4,800.00	COMPRIMIDO	1,103	5.294,40
00012	CLOBAZAM 20MG			
	CLOBAZAM 20MG			
	4,800.00	COMPRIMIDO	1,580	7.584,00
00013	CLOMIPRAMINA 25MG			
	CLOMIPRAMINA 25MG			
	7,200.00	COMPRIMIDO	1,270	9.144,00
00014	CLOMIPRAMINA 75MG			
	CLOMIPRAMINA 75MG			
	2,400.00	COMPRIMIDO	1,935	4.644,00
00015	CLONAZEPAM 0,5MG			
	CLONAZEPAM 0,5MG			
	14,000.00	COMPRIMIDO	0,177	2.478,00
00016	CLONAZEPAM 2MG			
	CLONAZEPAM 2MG			
	22,000.00	COMPRIMIDO	0,163	3.586,00
00017	CLOZAPINA 25MG			
	CLOZAPINA 25MG			
	24,000.00	COMPRIMIDO	1,540	36.960,00
00018	CLOZAPINA 100MG			
	CLOZAPINA 100MG			
	24,000.00	COMPRIMIDO	4,140	99.360,00
00019	DIAZEPAN 10MG			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	DIAZEPAN 10MG		
	48,000.00 COMPRIMIDO	0,083	3.984,00
00020	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG		
	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG		
	12,400.00 COMPRIMIDO	2,985	37.014,00
00021	ESCITALOPRAM 10MG		
	ESCITALOPRAM 10MG		
	9,600.00 COMPRIMIDO	0,890	8.544,00
00022	ESCITALOPRAM 15MG		
	ESCITALOPRAM 15MG		
	9,600.00 COMPRIMIDO	1,800	17.280,00
00023	ESCITALOPRAM 20MG		
	ESCITALOPRAM 20MG		
	9,600.00 COMPRIMIDO	2,150	20.640,00
00024	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG		
	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG		
	6,000.00 COMPRIMIDO	0,713	4.278,00
00025	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG		
	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG		
	6,000.00 COMPRIMIDO	0,880	5.280,00
00026	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG		
	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG		
	6,000.00 COMPRIMIDO	1,390	8.340,00
00027	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG		
	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG		
	6,000.00 COMPRIMIDO	2,530	15.180,00
00028	IMIPRAMINA 25MG		
	IMIPRAMINA 25MG		
	12,000.00 COMPRIMIDO	0,600	7.200,00
00029	LAMOTRIGINA 25MG		
	LAMOTRIGINA 25MG		
	7,200.00 COMPRIMIDO	0,450	3.240,00
00030	LAMOTRIGINA 100MG		
	LAMOTRIGINA 100MG		
	7,200.00 COMPRIMIDO	1,535	11.052,00
00031	LEVODOPA 250MG+CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO		
	LEVODOPA 250MG+CARBIDOPA 25MG COMPRIMIDO		
	30,000.00 COMPRIMIDO	1,560	46.800,00
00032	LEVOMEPRMAZINA 100MG		
	LEVOMEPRMAZINA 100MG		
	7,200.00 COMPRIMIDO	1,300	9.360,00
00033	LEVOMEPRMAZINA 4%GTS		
	LEVOMEPRMAZINA 4%GTS		
	360.00 FRASCO	14,360	5.169,60
00034	MEMANTINA 10MG		
	MEMANTINA 10MG		
	8,000.00 COMPRIMIDO	2,320	18.560,00
00035	MIRTARZAPINA 30MG		
	MIRTARZAPINA 30MG		
	7,200.00 COMPRIMIDO	8,000	57.600,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00036	MISOPROSTOL 25MG		
	MISOPROSTOL 25MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	14,117	42.351,00
00037	MISOPROSTOL 200MG		
	MISOPROSTOL 200MG		
	3,000.00 COMPRIMIDO	51,627	154.881,00
00038	OLANZAPINA 5MG		
	OLANZAPINA 5MG		
	12,000.00 COMPRIMIDO	4,850	58.200,00
00039	OLANZAPINA 10MG		
	OLANZAPINA 10MG		
	12,000.00 COMPRIMIDO	5,225	62.700,00
00040	OXCARBAMAZEPINA 300MG		
	OXCARBAMAZEPINA 300MG		
	12,000.00 COMPRIMIDO	1,103	13.236,00
00041	OXCARBAMAZEPINA 600MG		
	OXCARBAMAZEPINA 600MG		
	12,000.00 COMPRIMIDO	2,227	26.724,00
00042	PAROXETINA 20MG/CP		
	PAROXETINA 20MG/CP		
	80,000.00 COMPRIMIDO	0,530	42.400,00
00043	PROMETAZINA 25 MG		
	PROMETAZINA 25 MG		
	24,000.00 COMPRIMIDO	0,240	5.760,00
00044	RISPERIDONA 1MG		
	RISPERIDONA 1MG		
	120,000.00 COMPRIMIDO	0,427	51.240,00
00045	RISPERIDONA 2MG		
	RISPERIDONA 2MG		
	120,000.00 COMPRIMIDO	0,480	57.600,00
00046	RISPERIDONA 3MG		
	RISPERIDONA 3MG		
	180,000.00 COMPRIMIDO	0,517	93.060,00
00047	RISPERIDONA 1MG/ML		
	RISPERIDONA 1MG/ML		
	1,200.00 FRASCO	21,367	25.640,40
00048	RITALINA 10MG		
	RITALINA 10MG		
	3,600.00 COMPRIMIDO	1,470	5.292,00
00049	SERTRALINA 25MG		
	SERTRALINA 25MG		
	12,000.00 COMPRIMIDO	0,890	10.680,00
00050	SERTRALINA 50MG		
	SERTRALINA 50MG		
	12,000.00 COMPRIMIDO	0,600	7.200,00
00051	SERTRALINA 100MG		
	SERTRALINA 100MG		
	12,000.00 COMPRIMIDO	1,177	14.124,00
00052	TIORIDAZINA 100MG		
	SERTRALINA 100MG		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	7,200.00	COMPRIMIDO	1,380	9.936,00
00053	TOPIRAMATO 25MG			
	TOPIRAMATO 25MG			
	12,000.00	COMPRIMIDO	0,580	6.960,00
00054	TOPIRAMATO 50MG			
	TOPIRAMATO 50MG			
	12,000.00	COMPRIMIDO	0,987	11.844,00
00055	TOPIRAMATO 100MG			
	TOPIRAMATO 100MG			
	3,600.00	COMPRIMIDO	1,453	5.230,80
00056	VENLAFAXINA 37,5MG			
	VENLAFAXINA 37,5MG			
	12,000.00	COMPRIMIDO	1,390	16.680,00
00057	VENLAFAXINA 75MG			
	VENLAFAXINA 75MG			
	12,000.00	COMPRIMIDO	2,450	29.400,00
00058	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG			
	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG			
	7,200.00	COMPRIMIDO	0,680	4.896,00
00059	OXCARBAMAZEPINA 6%SUSP ORAL			
	OXCARBAMAZEPINA 6%SUSP ORAL			
	720.00	FRASCO	43,470	31.298,40
00060	LAMOTRIGINA 50MG			
	LAMOTRIGINA 50MG			
	7,200.00	COMPRIMIDO	0,625	4.500,00
00061	PAROXETINA 40MG/CP			
	PAROXETINA 40MG/CP			
	24,000.00	COMPRIMIDO	5,500	132.000,00
00062	PERICIAZINA 40MG/ML4%			
	PAROXETINA 40MG/CP			
	300.00	COMPRIMIDO	27,875	8.362,50
00063	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG			
	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG			
	2,400.00	COMPRIMIDO	2,200	5.280,00
00064	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG/COMP			
	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG/COMP			
	7,200.00	COMPRIMIDO	1,450	10.440,00
00065	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG			
	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG			
	8,000.00	COMPRIMIDO	2,320	18.560,00
00066	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG			
	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG			
	12,000.00	COMPRIMIDO	2,450	29.400,00
00067	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG			
	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 37,5MG			
	12,000.00	COMPRIMIDO	1,390	16.680,00
VALOR TOTAL R\$			1.573.724,10	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



ITAITUBA - PA, 20 de Fevereiro de 2018

RONISON AGUIAR HOLANDA
PREGOEIRO